



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
Estado do Rio Grande do Sul
“Município da Canção Italiana”

PORTARIA N° 097/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

**" Nomeia leiloeira oficial e
dá outras providências"**

Jocimar Valer, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando, a necessidade de alienar bens móveis diversos de propriedade do Município através de leilão, que se encontram em diferentes estados de conservação, antieconômico, inservíveis, irrecuperáveis, ou reaproveitáveis por terceiros, medida esta de relevante interesse público e de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear e autorizar o Srta. **Dediana Farias**, brasileira, Leiloeira Oficial, matriculada na JUCERGS sob n°3112016, portador da carteira de identidade n° 8042576564, inscrito no CPF sob o n° 884.714.700-04, para conduzir o certame do Leilão Público em data a ser marcada conjuntamente.

Art. 2º. A Leiloeira realizará o leilão com estrita observância da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do Certame.

Art. 3º. Compete a Leiloeira operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim dessa nomeação, inclusive, auxiliando a **Comissão processante no que couber**.

Art. 4º. O Município fica isento de pagamento de comissão ou reembolso de despesas com a leiloeira, que cobrará apenas do arrematante comprador a comissão estipulada de 5% (cinco por cento) sobre o valor das arrematações.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO – RS, aos 16 de setembro de 2022.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração